

PORTARIA Nº 1951/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS. PREVIDÊNCIA AGROPECUÁRIA NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado no cargo em Comissão de Secretário Municipal De Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária, Nível I, o Sr. FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 011.420.171-41, a partir de 31 de marco de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

E

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de março de 2024.

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun de Adm, Rh, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2024.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Secretário Mun. De Administração) Portaria nº 0908/2022

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimaráes, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Telefones: (64) 3435-8000

Fax: (64) 3435-8011

Inaciolândia

Goids